



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 30 / 04 / 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3424

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 458/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ENGEZYS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Engezys Instaladora Elétrica Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 35.293.377/0001-60, Inscrição Estadual n.º 90831609-66, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, n.º. 4344, CEP 85.813-720, Bairro Canadá, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Thiago Zys, doravante designada **CONTRATADA**, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido em 2,81%, o objeto e valor do Contrato Original n.º 458/2023, de 24 de outubro de 2023.

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no Art. 65, inciso II, §1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na Cláusula anterior, o presente Termo Aditivo reduz do valor do Contrato Original n.º 458/2023, de 24 de outubro de 2023, a importância de R\$ 9.072,13 (nove mil setenta e dois reais e treze centavos). Assim sendo, o valor total do Contrato Original não poderá exceder o valor de R\$ 313.486,56 (trezentos e treze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando o teor do 1º Termo de Apostilamento, celebrado entre Contratante e Contratada, na data de 15 de abril do corrente ano, combinada com a supressão formalizada nas Cláusulas supra, justificada pelos argumentos constantes de Relatório Técnico elaborado pelo Setor de Engenharia, conforme anexo, as partes outorgam-se ampla, geral e irrestrita quitação, declarando que nada tem a reclamar uma da outra a qualquer título que for, permitindo, desta forma, o encerramento dos prazos de execução e vigência do referido instrumento contratual, suspensos em Termo de Apostilamento já mencionado.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado pelas partes, com duas testemunhas.

Mercedes, 30 de abril de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.04.30 15:17:42 -03'00'

Município de Mercedes

CONTRATANTE

THIAGO

ZYS:10188

023984

Assinado de forma
digital por THIAGO
ZYS:10188023984
Dados: 2024.04.30
18:16:55 -03'00'

Engezys Instaladora Elétrica Ltda.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.04.30 15:17:54 -03'00'

Edson Knaul

JACSON MARCOS

LUCIAN:00691052948

Jacson Marcos Lucian

Assinado de forma digital por JACSON
MARCOS LUCIAN:00691052948
Dados: 2024.04.30 15:18:06 -03'00'



Município de Mercedes

Estado do Paraná

RELATÓRIO TÉCNICO

Aos 18 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, o Eng. Dyeiko Allann Henz, fiscal da obra, representante do Município de Mercedes, aferiu, para efeito de elaboração de termo de apostilamento, dos serviços discriminados a seguir.

1. DADOS CONTRATUAIS

- 1.1 – **OBRA:** Iluminação do Parque Fundo de Vale
- 1.2 – **LOCAIS:** Prolongamento da Rua Dr. João Inácio, Chácara nº 102-103-104 – Lago Municipal
- 1.3 – **EMPRESA CONTRATADA:** Engezys Instaladora Elétrica Ltda
- 1.4 – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** Edital de Tomada de Preço nº 012/2023
- 1.5 – **CONTRATO Nº:** 458/2023
- 1.6 – **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 322.558,69
- 1.7 – **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias consecutivos
- 1.8 – **PERÍODE DE EXECUÇÃO:**
 - ordem de serviço: 06/11/2023
 - conclusão prevista: 05/03/2024
- 1.9 – **VIGÊNCIA CONTRATUAL:**
 - início do contrato: 24/10/2024
 - término previsto do contrato: 21/04/2024

2. CONCLUSÃO E PARECER

No decorrer da execução do objeto observaram-se situações técnicas que requerem ajustes de quantitativos e consequentemente de valores envolvidos no cumprimento dos serviços, que seguem:

- a) Quiosques: conforme diagrama unifilar apresentado na folha 04/04 do projeto elétrico, existe a previsão da instalação de quadros de distribuição e disjuntores para os 4 quiosques existentes no Parque Fundo de Vale. Contudo não é possível verificar no projeto, a posição dos quadros de distribuição e tampouco o consumo final dos circuitos. Conforme informações repassadas pelo projetista, a alimentação elétrica destinada aos quiosques permanecerá em “espera” para futura utilização dos locais. Ainda, segundo subsídios tomados na Secretaria de Administração e Finanças, o planejamento é realizar a concessão dos espaços dos quiosques para exploração comercial do local, sendo dessa maneira responsabilidade dos concessionários a ligação dos respectivos medidores junto a COPEL, ficando também a critério a utilização dos circuitos. Assim, faz-se a supressão dos itens referentes aos quadros e disjuntores destinados aos quiosques.
- b) Reforço da base de postes: o projetista previu a utilização de reforços na base dos postes, uma vez que o terreno do Parque Fundo de Vale é irregular quanto as características do solo e profundidade até a laje de pedra, ficando a critério da utilização do reforço conforme a perfuração para instalação dos postes. Assim, houve a necessidade da utilização de 4 reforços.
- c) Eletrodutos: houve reaproveitamento de eletroduto existente no pátio central do Parque Fundo de Vale, não havendo, inclusive, a necessidade da remoção e reassentamento de blocos intertravados (*paver*).
- d) Demolições: havia a previsão da demolição da mureta do padrão de entrada existente, contudo, até a presente data a Copel não realizou o desligamento do mesmo, alegando a necessidade de reforço da rede, assumindo a responsabilidade da realização do serviço, conforme carta em anexo, emitida em 20 de março de 2024.

Conhecida as alterações de quantitativos, ajustou-se os serviços elencados no orçamento da obra. Assim, o valor dos serviços suprimidos contabilizou o montante de R\$ 9.072,13 (-2,81%), conforme planilha em anexo.

Fica o gestor do contrato promover o encaminhamento a unidade competente, das ocorrências descritas no presente relatório, para fins de alterações contratuais e demais medidas pertinentes.

Mercedes – PR, 18 de abril de 2024.

DYEIKO ALLANN
HENZ:070538059

99

FISCAL TÉCNICO DA OBRA
DYEIKO ALLANN HENZ

Assinado digitalmente por DYEIKO ALLANN
HENZ:07053805999
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=
DYEIKO ALLANN HENZ:07053805999
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.30 09:58:22-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

JACSON MARCOS
LUCIAN:006910529

48

GESTOR DO CONTRATO
JACSON LUCIAN

Assinado de forma digital por
JACSON MARCOS
LUCIAN:00691052948
Dados: 2024.04.30 09:57:45 -03'00'


MERCEDES
 MUNICÍPIO

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO CONTRATADO / REFERENCIAL						
				CONTRATO	ADITIVO	TOTAL	CONTRATO			TOTAL C/ BDI	VARIACÃO		
							P.U. C/ BDI	TOTAL C/ BDI	TOTAL C/ BDI				
	SINAPI JUN 23 ORSE ABR 23	Iluminação do Parque Fundo de Vale Prolongamento R.Dr João Inácio, Chác. nº102-103-104 - Lago Municipal											
1		FIOS E CABOS											
1.1	91933	Cabo de cobre, flexível, isolado, 10 mm², anti-chama, 0,6/1,0kV p/ circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	700,00	0,00	700,00	19,52	57.885,90	0,00	57.885,90	0,00%		
1.2	92986	Cabo de cobre, flexível, isolado, 35 mm², anti-chama, 0,6/1,0kV, p/ rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação	m	40,00	0,00	40,00	45,01	1.800,40	0,00	1.800,40	0,00%		
1.3	92982	Cabo de cobre, flexível, isolado, 16 mm², anti-chama, 0,6/1,0kV, p/ distribuição - fornecimento e instalação	m	10,00	0,00	10,00	19,41	194,10	0,00	194,10	0,00%		
1.4	91928	Cabo de cobre, flexível, isolado, 4 mm², anti-chama, 450/750V, p/ circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	5.100,00	0,00	5.100,00	8,19	41.799,00	0,00	41.799,00	0,00%		
1.5	10066	Emenda de fiação, c/ fita isolante e auto fusão (aplicar na fiação no interior das caixas de passagem)	ud	64,00	0,00	64,00	6,85	438,40	0,00	438,40	0,00%		
2		CX PASSAGEM-ENTRADA SERVIÇO-QD DISTRIBUIÇÃO											
2.1	10063	Caixa enterrada, elétrica, retangular, em concreto pré-moldado, fundo drenado c/ brita e areia, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3m - incluso tampa de ferro fundido	ud	27,00	0,00	27,00	238,29	6.433,83	0,00	6.433,83	0,00%		
2.2	10065	Tampa de ferro fundido 80x60cm	ud	1,00	0,00	1,00	785,74	785,74	0,00	785,74	0,00%		
2.3	101876	Quadro de distribuição de energia, em PVC, de embutir, s/ barramento, p/ 6 disjuntores - fornecimento e instalação	ud	4,00	-4,00	0,00	113,06	452,24	-452,24	-100,00%			
2.4	10055	Entrada de serviço coletiva - padrão Copel - geral: 3x200A - 4 medições 2x50A - 1 medição 3x100A (representativo)	ud	1,00	0,00	1,00	8.755,02	8.755,02	0,00	8.755,02	0,00%		
2.5	10060	Fornecimento e instalação de circuito p/ acionamento de iluminação	ud	1,00	0,00	1,00	598,86	598,86	0,00	598,86	0,00%		
2.6	10064	Caixa enterrada, elétrica, retangular, em concreto pré-moldado, fundo drenado c/ brita e areia, dimensões internas: 0,6x0,6x0,5m - incluso tampa de ferro fundido	ud	2,00	0,00	2,00	409,54	819,08	0,00	819,08	0,00%		
2.7	10067	Quadro de distribuição de energia, em chapa de aço galvanizado, de embutir, c/ barramento trifásico, p/ 40 disjuntores DIN 100A e mureta de alvenaria - fornecimento e instalação	ud	3,00	0,00	3,00	1.420,50	4.261,50	0,00	4.261,50	0,00%		
3		DISJUNTORES E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO											
3.1	93661	Disjuntor, bipolar, tipo DIN, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação	un	21,00	-4,00	17,00	72,42	1.520,82	-289,68	1.231,14	-19,08%		
3.2	93666	Disjuntor, bipolar, tipo DIN, corrente nominal de 50A - fornecimento e instalação	un	4,00	-4,00	0,00	94,18	376,72	-376,72	0,00	-100,00%		
3.3	93673	Disjuntor, tripolar, tipo DIN, corrente nominal de 50A - fornecimento e instalação	un	6,00	0,00	6,00	125,40	752,40	0,00	752,40	0,00%		
3.4	101894	Disjuntor tripolar, tipo NEMA, corrente nominal de 60 até 100A - fornecimento e instalação	un	4,00	-1,00	3,00	201,25	603,75	-201,25	402,50	-28,00%		
3.5	8894	Dispositivo de proteção contra surto de tensão, DPS, 40kA - 175V	un	4,00	0,00	4,00	61,01	244,04	0,00	244,04	0,00%		
3.6	93654	Disjuntor, monopolar, tipo DIN, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação	un	4,00	-4,00	0,00	15,62	62,48	-62,48	0,00	-100,00%		
3.7	93653	Disjuntor, monopolar, tipo DIN, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação	un	4,00	-4,00	0,00	14,73	58,92	-58,92	0,00	-100,00%		
4		POSTES E LUMINÁRIAS											
4.1	10056	Fornecimento e instalação de superposte, 300dAN, 14,0m, c/ 4 Luminárias LED 150W, incluso: fiação, eletrodutos, aterramento, caixa de passagem c/ tampa, suporte tipo pétala quadrupla e reles	ud	7,00	0,00	7,00	7.200,00	50.400,00	0,00	50.400,00	0,00%		
4.2	10057	Fornecimento e instalação de poste ornamental, c/ pintura eletrostática, h=7,0m, c/ 2 luminárias LED 100W, fabricado em aço galvanizado, c/ elementos decorativos no topo, p/ duas luminárias, base de concreto	ud	19,00	0,00	19,00	5.300,00	100.700,00	0,00	100.700,00	0,00%		
4.3	10059	Flanqueado, marca/modelo referência: Fibrometal Atlanta 2, incluso: fiação, eletrodutos, aterramento, caixa de passagem com tampa, chumbadores e reles	ud	6,00	0,00	6,00	7.950,00	47.700,00	0,00	47.700,00	0,00%		
4.4	10061	Fornecimento e instalação de poste de concreto, circular, h=12,0m, c/ 4 refletores LED 300W, c/ cruzeta de concreto, incluso: fiação, eletrodutos, aterramento e caixa de passagem c/ tampa	ud	13,00	-9,00	4,00	568,20	7.388,60	-5.113,80	2.272,80	-69,23%		
5		ELETRODUTOS											
5.1	97668	Eletroduto flexível corrugado, PEAD, dn 63 (2"), p/ rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação	m	1.200,00	-5,88	1.194,12	14,64	17.588,00	-86,08	17.481,92	-0,49%		
6		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO											
6.1	90105	Escavação mecanizada de vala, c/ profundidade até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), retroscav. (0,26 m³), largura menor que 0,8m, em solo de 1ª categoria, locais c/ baixo nível de interferência	m³	300,00	0,00	300,00	10,03	3.009,00	0,00	3.009,00	0,00%		
6.2	93378	Restabelecimento de vala c/retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura até 0,8m, profundidade até 1,5 m, c/ solo de 1ª categoria em locais c/ baixo nível de interferência	m³	275,00	0,00	275,00	30,86	8.486,50	0,00	8.486,50	0,00%		
6.3	101862	Reassentamento de blocos retangular p/ piso intertravado, espessura de 6cm, em calçada, c/ reaproveitamento dos blocos retangular - incluso retirada e colocação do material	m²	50,00	-49,70	0,30	45,93	2.296,50	-2.282,72	13,78	-99,40%		
6.4	10062	Remoção e recomposição de asfalto	m²	5,00	0,00	5,00	198,86	993,30	0,00	993,30	0,00%		
6.5	97624	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, s/ reaproveitamento	m³	1,00	-1,00	0,00	148,24	148,24	-148,24	0,00	-100,00%		
TOTAL								322.686,89	-9.073,13	313.486,86	-2,81%		

DYEIKO ALLANN HENZ:07053805999

Assinado digitalmente por DYEIKO ALLANN HENZ:07053805999
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DYEIKO ALLANN
 HENZ:07053805999
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.04.30 08:40:21-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



Protocolo: 01.20245940538540
Toledo, 20 de Março de 2024.

MUNICIPIO DE MERCEDES
DR TIMOTEO, 770 - QM04 PQ FUNDO DE VALE
CEP: 85998-000, MERCEDES - PR
Ordem em Curso / PEP: I240772703 / S240146401

ORÇAMENTO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

Identificação da Obra

Endereço: DR TIMOTEO, 770 - QM04 PQ FUNDO DE VALE
Bairro/Cidade: CENTRO / MERCEDES

Finalidade:

REFORÇO DE REDE REDE PARA ATENDER 1X3X100A + 4X2X50A COM GERAL 3X200A - CIRCUITO JÁ ESTAVA COM TRANSFORMADOR E QUEDA DE TENSÃO FORA DOS PARÂMETROS EXIGIDOS PELA ANEL - ADEQUAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA COPEL.

Para atendimento à sua solicitação será necessária a execução de obra na rede de distribuição. Porém, devido à classificação da solicitação como "Atendimento Universalizado", o investimento necessário será suportado integralmente pela COPEL, mediante aceitação das condições e prazos aqui definidos.

Os critérios para determinação das condições de atendimento estão consoantes à legislação e regulamentações vigentes, destacadamente a Lei Federal n.º 10.438/02, alterada pela Lei Federal n.º 10.762/03, e as Resolução ANEEL n.º 1.000/21, e respectivas alterações.

Estas condições serão asseguradas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça o seu interesse, deverá comunicar o aceite destas condições, sendo necessário entrar em contato com a COPEL através de um dos seguintes meios: pelo fone 0800 51 00 116, pessoalmente em qualquer unidade administrativa da COPEL, ou enviar comunicado através do correio à área de Projetos e Obras de Toledo, no endereço informado no rodapé desta correspondência.

O prazo previsto para conclusão da obra é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de comunicação de aceitação destas condições.

Poderá, ainda, optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: O que você procura? / Fornecedores e parceiros / 13 Construção de redes por terceiros - Particular. Neste caso, mantidas as características da unidade consumidora, a COPEL poderá reembolsar até o limite de R\$83.286,02.

Atenciosamente,

Aprovado Eletronicamente
MAICON LUIZ WATHIER
VPROES - DV PROJ DE REDES OESTE

Recebido em ____/____/____



Município de Mercedes

Estado do Paraná

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 458/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E EMPRESA ENGEZYS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA

CONTRATANTE: Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Laerton Weber;

CONTRATADA: Engezys Instaladora Elétrica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 35.293.377/0001-60, Inscrição Estadual nº 90831609-66, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, n.º. 4344, CEP 85.813-720, Bairro Canadá, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná,

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 184/2023, modalidade Tomada de Preços nº. 12/2023.

OBJETO: Construção da parte elétrica e aterramento de postes do Parque Fundo de Vale de Mercedes - PR.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, II, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a **suspensão do prazo para a execução do objeto**, conforme especificação da Cláusula Sétima – Prazos, constante do instrumento contratual supra referenciado, bem como **suspensão do prazo de vigência**, conforme especificação da Cláusula Décima Quarta – Vigência.

JUSTIFICATIVA: Considerando as informações apresentadas pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato, conforme anexo ao presente Apostilamento, faz-se necessária a realização de adequações de caráter estrutural, que devem ser executados pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL, permitindo a plena execução do objeto do Contrato 458/2023, por parte da empresa Contratada. Assim sendo, a contagem do prazo inicialmente previsto para a execução do objeto deve ser paralizada, retroativamente a presente data, correspondendo a 29 de fevereiro do corrente ano. Conseqüentemente, o prazo de vigência do referido contrato, previsto para expirar em 24 de abril do corrente ano, também resta suspenso. A contagem do prazo de execução e vigência deverá ser retomada tão logo ocorrer a execução da adequação necessária, por parte da COPEL.

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.04.15 12:40:32
-03'00'

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

Mercedes/PR, 15 de abril de 2024.

THIAGO
ZYS:101880239
84

Assinado de forma digital
por THIAGO
ZYS:10188023984
Dados: 2024.04.30
10:37:19 -03'00'

**Engezys Instaladora Elétrica Ltda.
CONTRATADA**